13ª REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd
EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2226 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 12 - Currículo

O ANO DAS TREVAS: CULTURA, CURRÍCULO E DEMOCRACIA NO PÓS-GOLPE
Renata Rosa Weixter - NÃO ESTOU TRABALHANDO
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

O ANO DAS TREVAS: CULTURA, CURRÍCULO E DEMOCRACIA NO PÓS-GOLPE

RESUMO

Este trabalho problematiza a conjuntura dos segmentos artísticos e culturais imbricados aos currículos das escolas brasileiras face ao contexto da censura que vem ocorrendo no Brasil após o golpe parlamentar de 2016. As perguntas problemas que balizam esta investigação indagam sobre quais, e em que medida, políticas nacionais do pós-golpe tem interferido no currículo das escolas nos aspectos culturais? E quais tem sido as principais interferências e suas implicações na autonomia da escola? Apresenta a hipótese de que tem havido uma forte interferência/censura relacionada às experiências culturais cotidianas imbricadas aos espaços/tempos escolares por meio de projetos de leis federais, estaduais e municipais que visam ditar regras impeditivas e/ou restritivas sobre questões de natureza cultural. Este trabalho objetiva destacar o "caça às bruxas" iniciado no ano das trevas que, no formato de inquisição velada e em nome de Deus e das pessoas de bem, tem provocado consequências nefastas à educação laica e democrática, censurando à livre manifestação cultural proveniente, especialmente das culturas populares tradicionais, nas escolas brasileiras.

Palavras-chave: Cultura. Currículo. Democracia. Golpe de 2016.

O ANO DAS TREVAS: CULTURA, CURRÍCULO E DEMOCRACIA NO PÓS-GOLPE

RESUMO

Este trabalho problematiza a conjuntura dos segmentos artísticos e culturais imbricados aos currículos das escolas brasileiras face ao contexto da censura que vem ocorrendo no Brasil após o golpe parlamentar de 2016. As perguntas problemas que balizam esta investigação indagam sobre quais, e em que medida, políticas nacionais do pós-golpe tem interferido no currículo das escolas nos aspectos culturais? E quais tem sido as principais interferências e suas implicações na autonomia da escola? Apresenta a hipótese de que tem havido uma forte interferência/censura relacionada às experiências culturais cotidianas imbricadas aos espaços/tempos escolares por meio de projetos de leis federais, estaduais e municipais que visam ditar regras impeditivas e/ou restritivas sobre questões de natureza cultural. Este trabalho objetiva destacar o "caça às bruxas" iniciado no ano das trevas que, no formato de inquisição velada e em nome de Deus e das pessoas de bem, tem provocado consequências nefastas à educação laica e democrática, censurando à livre manifestação cultural proveniente, especialmente das culturas populares tradicionais, nas escolas brasileiras.

Palavras-chave: Cultura. Currículo. Democracia. Golpe de 2016.

INTRODUÇÃO

O ano de 2016 foi um marco histórico para o Brasil que, após a ditatura Vargas iniciada em 1930 até 1945 e a ditadura militar que correspondeu ao período de 1964 até 1985, experienciou um novo formato de golpe: o golpe parlamentar. Parlamentares da Câmara e do Senado Federal articulados aos líderes de movimentos, patrocinados por partidos de direita e empresas brasileiras, como o *Movimento Brasil Livre*, o *Vem Pra Rua* e o *Movimento Contra a Corrupção* que sob a bandeira do fim da corrupção no país e com discursos liberais, coercitivos e incriminadores aos movimentos e

segmentos feministas, LGBTTs, negros, sem-terra, beneficiários de bolsas-família, nordestinos, professores, artistas, dentre outros, arrastaram milhões de brasileiros vestidos de verde e amarelo para as ruas reforçando a deflagração do referido golpe. Esses discursos foram compreendidos por Pablo Ortellado, em sua coluna no Jornal Folha de São Paulo (2017), como *Guerras Culturais,* ou seja, que adornando os movimentos sociais com atributos de imoralidade, promiscuidade, preguiça e corrupção acabou atraindo conservadores morais de todo o país. Frisa-se aqui, que esse levante popular bradou a intenção de mudar as coisas, porém sua orquestração não foi em combate à corrupção e, sim, por uma mudança nas políticas públicas e na estrutura da gestão do país.

Com base no exposto, este trabalho, de cunho exploratório, busca nos canteiros da filosofia e da educação, a interlocução entre teóricos das epistemologias crítica e reticular antifundacional na investigação das políticas e das ações concernentes à cultura instituídas a partir do golpe instaurado no Brasil em 2016, tecendo-as e problematizando-as na conjuntura e nos cenários dos diversos e singulares segmentos artísticos e culturais imbricados aos currículos das escolas brasileiras. Tem como tema as relações entre o currículo e a cultura, preocupando-se com o contexto político atual do pós-golpe e seus desdobramentos na educação brasileira, dentre outros aspectos, focando nas questões que abarcam as interferências relacionadas ao trabalho com as culturas nos cotidianos escolares. As perguntas problemas que balizam essa investigação indagam sobre quais, e em que medida, políticas nacionais do pós-golpe tem interferido no currículo das escolas nos aspectos culturais? E quais tem sido as principais interferências e suas implicações na autonomia da escola? A metodologia adotada para respondê-las dar-se-á na exploração de Projetos de Leis, Leis e/ou movimentos reverberados por essa lógica conservadora acentuada no pós-golpe atinentes à cultura e seu imbricamento no currículo escolar.

Com a hipótese de que tem havido uma forte interferência/censura relacionada às experiências culturais cotidianas imbricadas aos espaços/tempos escolares por meio de projetos de leis federais, estaduais e municipais que visam ditar regras impeditivas e/ou restritivas sobre questões de natureza cultural, esse trabalho objetiva destacar o "caça às bruxas" iniciado no ano das trevas, 2016, que, no formato de inquisição velada e em nome de Deus e das pessoas de bem, tem provocado consequências nefastas à educação laica e democrática, censurando à livre manifestação cultural proveniente, especialmente das culturas populares tradicionais, nas escolas brasileiras.

CULTURA, CURRÍCULO E DEMOCRACIA NO PÓS-GOLPE

De forma a acentuar e promover ainda mais o *modus operandi* característico de uma sociedade neoliberal com interesses estritos no mercado e no consumo, o ano das trevas pairou sua espessa penumbra, especialmente, sobre os direitos trabalhistas, os previdenciários, sobre a educação e a cultura. Apesar da gravidade que abarca a supressão dos direitos nos segmentos apontados, focaremos nos dois últimos aspectos pois tem relação direta com esta investigação.

Os discursos de ódio fomentados durante o curso do golpe foram naturalizados em redes sociais e nos mais variados medias hegemônicos no pós-golpe. Essa naturalização do ódio às diferenças apontou o cano do revólver da misoginia, da homofobia e de todas as formas de preconceitos aos movimentos sociais, criminalizando-os, e causando um levante da parcela conservadora e moralista da sociedade brasileira. O que transcorreu após isso foi o surgimento de inúmeros projetos de leis federais, estaduais e municipais e, também, emendas aos planos e/ou leis existentes no país que buscaram e ainda buscam, pois o processo está em pleno curso, segmentar e legitimar os discursos liberais e conservadores, cristalizando ideias e atos fundamentados na barbárie contra as minorias e às diferenças.

A legitimação da barbárie na sociedade não dispensa a educação, mas usa-a para o seu fim. Adentra os muros dos *espaçostempos* escolares, recrudescendo atitudes de preconceitos e exclusão das diferenças. Em *Educação para quê?* (1995) Theodor Adorno afirma que "[...] a exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação" (ADORNO, 1995, p. 119) e acrescenta que,

> [...] qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que Auschwitz não se repita. Ela foi a barbárie contra a qual se dirige toda a educação. Fala-se da ameaça da regressão à barbárie. Mas não se trata de uma ameaça, pois Auschwitz foi a regressão; a barbárie continuará existindo enquanto persistirem no que têm de fundamental as condições que geram esta regressão (ADORNO, 1995, p. 119).

À guisa de exemplificação, podemos elencar vários desses movimentos de legitimação da barbárie e também de tentativas de mudanças na legislação no pós-golpe, a citá-los no que abarcam os segmentos prioritários para essa investigação divididas em três *tétrades*:

01 - Política/Cultura/Educação/Currículo: No pós-golpe de 2016, foi lançada em 104 municípios brasileiros a *Marcha pela Escola sem Partido*, por iniciativa do Movimento Brasil Libre (MBL), a partir daí proliferam Projetos de Leis em todas as esferas da Federação visando instituir nos sistemas de ensino o programa *Escola sem Partido.* No senado, por exemplo, o senador Magno Malta (ES) é o proponente dessa lei. No Espírito Santo, as investidas dessa proposição foi denunciada pelo Sindicato do Professores (SINDIUPES) como *Lei da Mordaça,* pois restringe e impedi o livre exercício do magistério pelo professor, ferindo, dentre outros, o art. 206 da Constituição brasileira que versa sobre os princípios do ensino e estabelece no inciso II que esses devem ser pautados pela "[...] liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber[...]" (BRASIL, 1988).

02 - Religião/Cultura/Educação/Currículo: No pós-golpe de 2016, é decidido pelos juízes do Supremo Tribunal Federal autorizar o Ensino Religioso confessional nas escolas públicas, ou seja, permitindo aos professores professarem sua fé e ferindo de forma categórica a laicidade do estado. Uma decisão/heresia às avessas do que reza a Constituição da República, que a um só tempo, consagra o princípio da laicidade do Estado no art. 19, inciso I e a previsão de que "[...] o

ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental" (BRASIL, 1988, art. 210, § 1º). Com efeito, em face do princípio da unidade da Constituição, não pode-se negar o ensino de religião nas escolas públicas, tampouco admitir, a partir de uma interpretação unilateral da art. 210, § 1º, a transformação da escola pública em espaços/ tempos de catequese e proselitismo religioso católico ou de qualquer outra confissão. Essa decisão fere os princípios da laicidade como também viola os principais da diversidade cultural expressa nas mais diversas religiões, ou seja, na escola não pode vigorar o ensino religioso confessional, pois esse tem por finalidade inculcar nos alunos os princípios e os valores religiosos partilhados pela maioria com prejuízo à cultura das visões ateístas, agnósticas e das religiões com menos poder na esfera sócio-política. Um exemplo dessa violação foi a ocorrida no Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI) Professora Cida Barreto, localizado na capital do Espírito Santo, em que um pastor da Igreja Batista impôs a retirada de um painel artístico composto de bonecas Abayomi de origem cultural do povo africano e, também, cultural afro-brasileiro. Outro foi a censura promovida pela Escola Sesi de Volta Redonda, Rio de Janeiro, ao livro *Omo-Oba: Histórias de Princesas* de autoria Kiusam Regina de Oliveira, professora do Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Tal violação é presenciada todos os dias nas escolas, porém, agora, encontram-se amparadas na legislação.

03 - Gênero/Cultura/Educação/Currículo: No pós-golpe de 2016, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reelaborada pelo Ministério da Educação (MEC) com a exclusão do *gênero* como assunto a ser abordado nas escolas públicas brasileiras. De forma também supressiva, o Plano Nacional de Educação (PNE) também teve vetada a meta que versava sobra a superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Mais uma vez, temos aqui a intervenção da religião, especialmente, as cristãs evangélicas e católicas na pressão para retirada de gênero e orientação sexual como eixos a serem abordados com base curricular das escolas brasileiras, intitulando-os como propostas de ideologia de gênero. No escopo das mudanças na educação, o governo também alterou, por meio de Decreto Presidencial, as atribuições do Fórum Nacional de Educação (FNE) junto à Conferência Nacional de Educação (CONAE). Segundo o decreto, a responsabilidade pela supervisão e orientação das atividades de articulação e coordenação da Conferência, antes concedidas ao fórum, devem passar para a Secretaria Executiva do Ministério da Educação, ou seja, dissolvendo o espaço democrático de interlocução entre a sociedade e o Estado.

As proposições parlamentares dispostas nas tétrades supracitadas suscitaram, na medida em que eram propostas, uma legitimação da censura com consequências aterradoras à democracia e ao estado de direito. Vários exemplos dessa dinâmica podem ser citados como: a exposição *Queermuseu – cartografias da diferença na arte da brasileira* realizada pelo Santander Cultural que reuniu obras de 85 artistas, incluindo os mundialmente conhecidos Alfredo Volpi e Cândido Portinari, no museu de Porto Alegre e teve que ser cancelada após críticas de movimentos religiosos e do Movimento Brasil Livre (MBL). Outra situação clara de censura ocorreu com a performance *La Bête* do coreógrafo Wagner Schwartz no evento de abertura da 35º Mostra Panorama da Arte Brasileira ocorrida no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), sendo, o museu e o artista, acusados de cometer pedofilia.

Nesse mesmo contexto, começaram a proliferar projetos de leis em todo o Brasil proibindo exposições de obras artísticas com nudez ou qualquer conotação sexual, a citar como exemplo o Projeto de Lei nº 333/2017 de autoria do Deputado Estadual Euclério Sampaio (Espírito Santo) que proíbe a exposição de fotos, textos, desenhos, pinturas, filmes e vídeos que contenha cenas de nudez ou referências ao ato sexual em espaços públicos destinados a atividades artístico-culturais.

Esses incursos de proposições legislativas de censura artística acometeram escolas em todo o Brasil que passaram a receber imposições legais aprovadas pelos legislativos e executivos municipais e estaduais sem qualquer debate público com a sociedade civil e com os pares diretamente envolvidos. Projetos como o aprovado pela Câmara Municipal de Cariacica, Espírito Santo, que visa instituir a proibição de execução, reprodução e utilização de músicas que contenham palavras, gírias ou expressões de baixo calão, ou que façam apologia ao sexo, ao uso e tráfico de drogas, à violência e à prática de crimes na rede pública e privada de ensino no município. Tais proposições desconsideram completamente que a censura prévia é expressamente vedada pela Constituição brasileira no Art. 5º, inciso IX e a livre manifestação de pensamento é garantida, sendo vedado apenas o anonimato disposto no inciso IV do mesmo artigo (BRASIL, 1988).

Michel Foucault descreve em *História da Sexualidade* (1988) a mudança ocorrida no século XIX referente ao comportamento em relação ao sexo atribuindo a necessidade da sociedade burguesa de controle e poder sobre os corpos e também "[...] por ser incompatível com uma colocação no trabalho; na época em que se explora sistematicamente a força de trabalho, poder-se-ia tolerar que ela fosse dissipar-se nos prazeres, salvo naqueles, reduzidos ao mínimo, que lhe permitem reproduzir-se?" (FOUCAULT,1988). Reitera que

> A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência da palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: receberá este status e deverá pagar as sanções. (FOUCAULT, 1988, p. 10)

Para Foucault, entretanto, o poder e o controle não está e nem é exercido apenas nas organizações estatais ou em grandes corporações, ou seja, em macroestruturas, mas ele atua também na esfera micro. A microfísica é uma análise dessas relações de forças, onde a intervenção do poder se dá ao nível do corpo, dos afetos, da forma potente ou impotente que saímos de cada relação, ou seja, "o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque

provém de todos os lugares" (FOUCAUT, 2002, p. 103). Dessa forma, a proposta desse trabalho vislumbra a potência do lugar de poder, da voz e das relações tecidas em redes das micropolíticas representadas pelos segmentos e movimentos sociais, culturais e políticos que estão mergulhados nas chamas da fogueira da inquisição contemporânea acontecendo nos cotidianos dos *espaçostempos* escolares como uma resistência ao estado de coisas já anunciado e ao que ainda está por vir.

PARA NÃO CONCLUIR

Não é possível concluir a exploração de um processo em curso, entretanto, a descrição da dinâmica das modificações pleiteadas nos campos da educação e da cultura no pós-golpe realizada até aqui demonstram que a cada ato produzido, com base no projeto de poder que está em curso, rasga-se mais uma página da Constituição, haja vista a supressão de direitos à educação, à liberdade, à cultura, à religião, à democracia; projeto que tem provocado consequências nefastas à educação laica e democrática, censurando à livre manifestação cultural nas escolas brasileiras. O processo de evangelização nas escolas - que agora está ganhando mais força por meio da forja de leis - tem agravado essa situação e tem assombrado o direito humano à escola laica e à cultura, com recusas de muitos professores em contar/cantar histórias e músicas da literatura e do cancioneiro popular infantil que abordam bruxas, feiticeiras ou qualquer outro elemento considerado sobrenatural e mágico. Esse projeto de poder visa o total esmagamento das microfísicas e das micropolíticas, especialmente, as tecidas em movimentos sociais que mais que a igualdade de direitos, busca o direito à diversidade que compõe as suas subjetividades e singularidades sempre em constante transformação.

A possibilidade de resistência a esse estado de coisas pode encontrar no cotidiano das escolas um terreno fértil se houver o cultivo/cultura das relações tecidas em redes, cujos tentáculos inventam e reinventam o currículo, ou seja, escapam às celas das identidades culturais pré-estabelecidas e fixas, e aventuram-se às descobertas e experimentações. Essa dinâmica acabará negando, também, as políticas pré-determinadas estabelecendo uma resistência ao assumir uma descentralização dos *espaçostempos* escolares em um universo próprio de*saberesfazeres* diversos e singulares. Carlos Eduardo Ferraço reitera que "[...]as redes tecidas e compartilhadas pelos sujeitos no cotidiano das escolas... apontam para ações coletivas que são realizadas com o fim de se buscar saídas para os problemas enfrentados. Não há imobilismo. Há resistência" (FERRAÇO, 2007).

Com efeito, a resistência dar-se-á, especialmente, por meio da cultura e da arte, fazendo ecoar na escola e extramuros os sons, gestos e tons de mentalidade crítica e participativa, como uma das formas de garantir que os rumos da busca pela compreensão da natureza humana não fiquem reduzidos aos interesses do mercado, alheios aos valores humanos mais caros como a fraternidade, a equidade de direitos e a justiça social. Nesse processo, a inclusão de temáticas germinadas nos canteiros da arte e da cultura podem se transformar no tempero que vai dar cor, cheiro e sabor ao cotidiano escolar e, além disso, vir a proporcionar a alegria imbricada à emancipação do sujeito, no tocante à compreensão da sua realidade, com condições de transformá-la de forma crítica, autônoma e livre.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação.** [Tradução Wolfgang Leo Maar]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRASIL, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. **Pesquisa com o cotidiano**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 28, nº 98, p. 73 -95, jan/abril 2007. Disponível em https://www.cedes.unicamp.br/. Acessado em 23 de abril de 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** [Organização e Tradução de Roberto Machado]. Rio de Janeiro: Editora Graal, 2002.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** [Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque]. 10º edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

ORTELLADO, Pablo. **MBL promove intolerância e intimidação de adversários**. Folha de São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/colunas/pablo-ortellado/2017/09/1917681-mbl-promove-intolerancia-e-intimidacao acessado em 23 de abril de 2018.